CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultura Banana Reggae, CNPJ nº 03.154.803/0001-99, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultura Banana Reggae é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundado em 10 de janeiro de 1995, tendo como finalidade e principais objetivos estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, com a realização de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Assim como, defender os interesses dos profissionais que trabalham em prol da cultura para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Cultura Banana Reggae estimula o desenvolvimento de atividades de ligadas à cultura negra como: capoeira, dança afro e percussão.

Impende destacar que a entidade promove atividades socioeducativas criando ações sociais que beneficiam o público de todas as idades, tendo como base a valorização cultural e o desenvolvimento educacional.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultura Banana Reggae.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR